



ANEXO I

MAPA DE RISCOS	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.	
RISCO 01	
DESCRIÇÃO DO RISCO: ULTRAPASSAR O TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.	
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:	() Baixo (X) Médio () Alto
DANOS:	A eventual demora na conclusão do processo de contratação poderá ocasionar desabastecimento de gêneros alimentícios necessários ao suporte das atividades administrativas da câmara municipal, comprometendo o funcionamento regular dos setores, o atendimento institucional e o fornecimento de itens de consumo utilizados no ambiente de trabalho. tal situação poderá gerar necessidade de adoção de medidas administrativas emergenciais, aumento de custos operacionais e prejuízo à continuidade das atividades institucionais.
AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:	Instrução completa do processo, com participação dos setores envolvidos, evitando erros documentais e retrabalhos. Articulação prévia com a equipe de contratação e o setor jurídico, visando à priorização na tramitação da demanda.
RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:	ENTES ENVOLVIDOS
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO:	Acelerar os trâmites administrativos, priorizando a contratação emergencial ou substitutiva, conforme viabilidade legal.
RISCO 02	
DESCRIÇÃO DO RISCO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS COM QUALIDADE INFERIOR AO SOLICITADO .	
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANOS:	Comprometimento do abastecimento de gêneros alimentícios necessários ao suporte das atividades da Câmara, podendo gerar interrupções no atendimento das demandas internas, necessidade de substituição de produtos, retrabalho administrativo e aplicação de medidas contratuais para correção do fornecimento.
AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:	Estabelecimento de cláusulas contratuais com penalidades para o descumprimento das especificações ou prazos.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento

	Monitoramento e fiscalização dos produtos entregues, verificando a conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.
RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:	DEMANDANTE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO:	Recusar o recebimento dos produtos em desacordo com as especificações, determinar a substituição imediata dos itens inadequados, notificar formalmente a contratada para regularização do fornecimento e, se necessário, aplicar as penalidades cabíveis previstas no instrumento contratual, sem prejuízo de outras medidas administrativas pertinentes.
RISCO 03	
DESCRIÇÃO DO RISCO: ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS PELO FORNECEDOR.	
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO RISCO:	() Baixo () Médio (X) Alto
DANOS:	Desabastecimento temporário de itens necessários às atividades da Câmara.
AÇÕES PREVENTIVAS QUE PODEM SER ADOTADAS:	Definição de prazos claros de entrega e previsão de penalidades por atraso.
RESPONSÁVEL PELA ADOÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS:	SETOR DEMANDANTE E FISCAL DO CONTRATO.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA QUE DEVEM SER ADOTADAS QUANDO CONCRETIZADO O RISCO:	Aplicação de penalidades contratuais e exigência de regularização imediata do fornecimento.

Novo Repartimento – PA, 04 de março de 2026.

ALBERTO BOZI
Secretário Geral